2261	Provimento	ITAPEVA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Taquarivaí	31/01/2023	IC	VAGO
2262	Remoção	ROSANA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	31/01/2023	IC	VAGO
2263	Provimento	MARACAÍ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pedrinhas Paulista	31/01/2023	IC	VAGO
2264	Provimento	RIBEIRÃO PRETO	4º Tabelião de Notas	24/02/2023	MM	VAGO
2265	Remoção	CAÇAPAVA	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	07/03/2023	AV	VAGO
2266	Provimento	BROTAS	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	07/03/2023	MM	VAGO
2267	Provimento	BAURU	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	07/03/2023	RR	VAGO
2268	Remoção	PANORAMA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulicéia	08/03/2023	MM	VAGO
2269	Provimento	JALES	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Albertina	13/03/2023	IC	VAGO
2270	Provimento	VOTUPORANGA	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	20/03/2023	MM	VAGO
2271	Remoção	PRESIDENTE EPITÁCIO	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	03/05/2023	RR	VAGO
2272	Provimento	CAMPINAS	3º Tabelião de Notas	09/05/2023	AV	VAGO
2273	Provimento	MONTE AZUL PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paraiso	14/06/2023	AV	VAGO
2274	Remoção	VARGEM GRANDE DO SUL	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	16/06/2023	MM	VAGO
2275	Provimento	ITAPEVA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica	19/06/2023	AV	VAGO
2276	Provimento	TAQUARITINGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Agulha	30/06/2023	RR	VAGO
2277	Remoção	ARARAQUARA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Gavião Peixoto	05/07/2023	RR	VAGO

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 42

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Marina Araújo Campos Cardoso, Taciana Afonso Ribeiro Xavier de Carvalho, Victor Pina Bastos, Flavio Gabriel Guilarducci Cerqueira, Thais Barros de Mesquita, Filipe Fernandes Dias Tomazoni,



Milena Ceze Gulla Hatanaka, Lucas Freier Ceron, Caetana Ferreira Batista, Fernando Keutenedjian Mady, Marcelo Antunes Gomes, Rodrigo Paulucci Santos, Taina Ferreira Valadares, Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi, Ricardo Rage Ferro, Luis Ramon Alvares e Rodrigo Sérgio Meirelles Marchini. Ausente a candidata Pollyana Fonseca Valério. Os trabalhos encerraram-se às 18h28min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. (aa) WALTER ROCHA BARONE - Presidente da Comissão, TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, VIVIAN LABRUNA CATAPANI - Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital, JOSÉ ROBERTO PIRAJÁ RAMOS NOVAES - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, PATRÍCIA MORAES AUDE - Representante do Ministério Público, UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - Tabelião e DANIELA ROSÁRIO RODRIGUES - Registradora (suplente).

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1102013-85.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - FERNANDO AUGUSTO LEMOS e OUTROS.

DESPACHO: Vistos. Converto o julgamento em diligência. Oficie-se ao 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital a fim de que informe se os imóveis tratados nos autos foram objeto de loteamento na forma do Decreto-Lei nº 58 de 1937. Oportunamente, tornem os autos cls. São Paulo, 12 de julho de 2023. **(a) CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI**, Juíza Assessora da Corregedoria. **ADV:** ALESSANDRO TESCI, OAB/SP 152.717 e LUIS ORDÁS LORIDO, OAB/SP 134.727 (DEMAP 13).

COMUNICADO CG Nº 477/2023 (Processo n° 2018/32208)

- A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais e dos Distribuidores da Primeira Instância, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, aos Senhores Advogados e ao público em geral que:
- 1. As petições iniciais encaminhadas por meio do peticionamento eletrônico ao "Foro Plantão" serão rejeitadas pelo Distribuidor da Comarca Sede de Circunscrição Judiciária, independentemente de determinação judicial, nas seguintes situações:
- a) Petições iniciais encaminhadas em dias úteis (exceto aquelas encaminhadas após as 17 horas do dia útil que anteceder o Plantão Judiciário):
 - b) Petições iniciais encaminhadas após as 13 horas do último dia do Plantão Judiciário ou único dia (no caso de feriado).
- 2. O Distribuidor da Comarca Sede deverá acessar diariamente, no sistema SAJ, a lotação do respectivo "Foro Plantão" e rejeitar as petições iniciais que se encontrem nas hipóteses mencionadas anteriormente, lançando obrigatoriamente em campo próprio o seguinte motivo: "Petição protocolada fora do horário do Plantão Judiciário, nos termos do Comunicado CG nº 477/2023"
- 3. O sistema encaminhará automaticamente a mensagem de cancelamento do protocolo à caixa postal do peticionário no Portal de Serviços e-SAJ, dispensada a publicação dos protocolos não distribuídos.
 - 4. Fica revogado o Comunicado SPI nº 16/2018.

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

Nº 2023/15.064 – CAPITAL - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator TASSO DUARTE DE MELO, no uso de suas atribuições legais, em 13/07/2023, exarou o seguinte despacho (fl. 1.654 dos autos): "Vistos. Acolho a proposta apresentada pela Diretoria da Saúde, para determinar as providências e diligências necessárias à realização da avaliação médico-pericial determinada nestes autos. Nomeio perito o médico psiquiatra indicado, Doutor João Sampaio de Almeida Prado, CRM/SP 24.431, profissional credenciado deste Tribunal de Justiça, incumbido da apresentação de resposta aos quesitos formulados. Providencie-se a sua convocação por e-mail. Designo o dia 03 de agosto de 2023, às 16 horas para avaliação médico-pericial, a ser realizada na sede de perícias desta Capital. Dê-se ciência à Secretaria da Magistratura, com cópia desta decisão e da manifestação retro (fls. 1648/53), para conhecimento, comunicações, intimações e demais providências correlatas. Providencie-se o necessário. Cumpra-se."

NOTA DE CARTÓRIO: O <u>processo nº 2023/15.064</u> tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS(AS): Paula Stoco de Oliveira - OAB/SP nº 384.608, Átila Pimenta Coelho Machado - OAB/SP nº 270.981, Luiz Augusto Sartori de Castro - OAB/SP nº 273.157, Luciana Padilla Guardia - OAB/SP n° 376.472, Gabriela Camargo Correa - OAB/SP n° 398.773, Luna Perel Harari - OAB/SP n° 357.651 e outros.